



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 073/2026 - CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 011/1993, e

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 1.º e 6 de abril de 2026, do Edital de Inscrição n.º 006/2026-CSMP, referente à remoção, pelo critério de merecimento, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2026.00000012-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO as desistências tempestivas das Exmas. Sras. Promotoras de Justiça Adriana Monteiro Espinheira, Karla Cristina da Silva Reis, Míriam Figueiredo da Silveira e Anne Caroline Amaral de Lima, bem como a atualização da classificação dos candidatos em razão do recálculo da lista de antiguidade;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Nilda Silva de Sousa nos Promotores de Justiça:

- 1.º escrutínio:** Dra. Priscilla Carvalho Pini;
- 2.º escrutínio:** Dra. Priscilla Carvalho Pini;
- 3.º escrutínio:** Dr. Thiago de Melo Roberto Freire;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Elvys de Paula Freitas nos Promotores de Justiça:

- 1.º escrutínio:** Dr. Ricardo Mitoso Nogueira Borges;
- 2.º escrutínio:** Dra. Priscilla Carvalho Pini;
- 3.º escrutínio:** Dr. Thiago de Melo Roberto Freire;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Marlene Franco da Silva nos Promotores de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini;

2.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Thiago de Melo Roberto Freire;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Marco Aurélio Lisciotto nos Promotores de Justiça:

1.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitoso Nogueira Borges;

2.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Thiago de Melo Roberto Freire;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro Dr. Adelton Albuquerque Matos nos Promotores de Justiça:

1.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitoso Nogueira Borges;

2.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Thiago de Melo Roberto Freire;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público e Conselheira Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral nos Promotores de Justiça:

1.º escrutínio: Dr. Ricardo Mitoso Nogueira Borges;

2.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Thiago de Melo Roberto Freire;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque nos Promotores de Justiça:

1.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini;

2.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini;

3.º escrutínio: Dr. Thiago de Melo Roberto Freire;

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público em Sessão Ordinária realizada em 7 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR à remoção, pelo critério de merecimento, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru:

1.º escrutínio: Dr. RICARDO MITOSO NOGUEIRA BORGES, segunda participação consecutiva em lista de merecimento, 4 votos;

2.º escrutínio: Dra. PRISCILLA CARVALHO PINI, primeira participação em lista de merecimento, 7 votos;

3.º escrutínio: Dr. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE, segunda participação consecutiva em lista de merecimento, 7 votos.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e
Procuradora-Geral

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro Suplente

MARLENE FRANCO DA SILVA
Membro Suplente

ELVYS DE PAULA FREITAS
Membro

NILDA SILVA DE SOUSA
Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas**,
Procurador(a) de Justiça, em 07/07/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Franco da Silva**,
Procurador(a) de Justiça, em 08/07/2026, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 08/07/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 08/07/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 08/07/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 08/07/2026, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 09/07/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2194504** e o código CRC **EE4B3356**.